



EDITAL DE AÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS PARA UTILIZAÇÃO EM MÍDIAS SOCIAIS EM TEMPOS DE COVID-19

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, através da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e da Diretoria de Arte e Cultura - DAC, torna público o processo de seleção de atividades artísticas e culturais, que serão veiculadas nas mídias institucionais, para compor a Agenda Cultural Virtual e de acordo com as possibilidades, integrar a programação da Rádio e TV FURG, no período de agosto à dezembro de 2020. Esta seleção busca minimizar os impactos econômicos provocados pela pandemia causada pelo COVID-19 aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura das cidades sede dos Campi da FURG.

1. OBJETO

1.1. Este edital tem por objetivo selecionar 10 atividades artísticas e culturais para compor a programação da Agenda Cultural Virtual da DAC/FURG veiculada nas mídias institucionais e na medida do possível, compor a programação da Rádio e TV FURG, no período de agosto a dezembro de 2020.

1.2. Para o presente edital consideram-se atividades de música, artes cênicas, artes visuais, literatura e audiovisual, que possam ser apresentadas por meio de mídias sociais, em formato de áudio, vídeo e/ou imagem.

2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Os recursos orçamentários destinados a atender este edital são oriundos de recursos de custeio da Fonte Tesouro Nacional: Programa Institucional de Apoio e Difusão da Cultura e limitam-se ao montante de R\$ 15.000,00.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Podem participar da seleção artistas ou grupos, maiores de idade, que residam nos municípios de Rio Grande, São Lourenço do Sul, Santo Antônio da Patrulha e Santa Vitória do Palmar, com atuação comprovada na área artística, cultural e/ou literária, e que não possuam outro vínculo empregatício. Entende-se por atuação comprovada a realização de atividades de tal natureza atestadas, por meio de apresentação de portfólio.

3.2. É vedada a participação de pessoas ou grupos ligados a integrantes das comissões de seleção ou servidores públicos federais, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o segundo grau.

4. INSCRIÇÕES DE PROPOSTAS

4.1. O período para envio das propostas é de 13 a 26 de julho de 2020.

4.2. As propostas devem ser inscritas no Sistema de Inscrições da FURG - SINSC, no endereço www.sinsc.furg.br, buscar por "Seleção AÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS PARA UTILIZAÇÃO EM MÍDIAS SOCIAIS EM TEMPOS DE COVID-19".

4.3. Somente serão homologadas inscrições contendo todos os campos obrigatórios apresentados no ANEXO I corretamente preenchidos no formulário de inscrição.

4.4. O responsável que será o único intermediário durante todo processo de seleção e execução.

5. CATEGORIAS

5.1. As atividades inscritas neste edital concorrem a vagas destinadas para as categorias listadas abaixo:

- a. **Exposição Virtual - Audiovisual** (2 vagas) - Produção audiovisual de trinta minutos a uma hora de duração de tema livre, em formato 16:9, resolução 1280x720 ou superior, e mínimo 24 quadros por segundo. Cachê bruto: R\$1.500,00;

- b. **Exposição Virtual – Estática** (2 vagas) – Conjunto de 20 imagens de mesmo tema livre em formato JPG ou PNG e resolução 1920x1080 ou superior, mantida a mesma proporção 16:9, orientação paisagem ou retrato. Cachê bruto: R\$1.500,00;
- c. **Exposição Virtual – Conto** (2 vagas) – Três contos de no mínimo 1500 palavras cada, diagramados em arquivos individuais formato PDF com até seis páginas tamanho A4 cada. Cachê bruto: R\$1.500,00;
- d. **Ação Musical** (2 vagas) – Vídeo de apresentação musical ou conjunto de clipes musicais com duração total de trinta minutos a uma hora, em formato 16:9, resolução 1280x720 ou superior, e mínimo 24 quadros por segundo. Cachê bruto: R\$1.500,00;
- e. **Ação Poética** (2 vagas) – Conjunto de dez audiocards (vídeo com imagem estática e áudio) com declamações poéticas de um minuto exato de duração cada, em resolução 320x640 (largura x altura). Cachê bruto: R\$1.500,00;

5.2. Todas as propostas devem ter classificação etária livre.

5.3. A produção midiática é de responsabilidade do proponente.

5.4. Cada interessado pode concorrer com no máximo uma proposta por categoria, mas apenas uma proposta por pessoa poderá ser selecionada.

5.5. Caso não haja inscrição em uma das categorias previstas nesse edital, a comissão de avaliação poderá redistribuir para qualquer área, mediante relevância da proposta apresentada.

5.6. O responsável da proposta deve possuir autoria do material utilizado para compor a proposta e/ou autorização dos autores para sua utilização, também deve estar autorizado ao uso de imagem de todos envolvidos estando todos cientes da participação no presente edital.

6. SELEÇÃO, RECURSO E RESULTADO

6.1. A análise técnica das propostas será realizada pela Diretoria de Arte e Cultura e considerará, de forma classificatória, com pontuação até 100 pontos:

- a. adaptação da proposta à linguagem virtual (40 pontos);
- b. clareza e coerência da proposta apresentada (20 pontos);
- c. histórico de atuação dos envolvidos com base em portfólio (20 pontos);
- d. qualidade técnica do material (20 pontos).

6.2. Propostas com avaliação inferior a 60 pontos, que sejam consideradas ofensivas a qualquer grupo da sociedade ou exaltem motivações contrárias as medidas de prevenção e combate à pandemia de COVID-19 serão desclassificadas.

6.3. Serão considerados critérios de desempate para propostas que alcancem mesma pontuação, (a) maior pontuação no critério adaptação à linguagem virtual, (b) maior pontuação no critério clareza e coerência da proposta, (c) maior pontuação no critério histórico de atuação dos envolvidos com base em portfólio, (d) maior pontuação no critério qualidade técnica do material, (e) consulta a comunidade através da ferramenta www.consultas.furg.br.

6.4. As datas de divulgação dos resultados e períodos para recursos podem ser conferidas no cronograma na próxima seção.

6.5. Recursos devem ser encaminhados ao e-mail dac@furg.br formato livre.

6.6. Todas as publicações referentes ao processo de avaliação das propostas estarão disponíveis na página www.furg.br.

6.7. As propostas que se mostrarem em desacordo com o item 5.4 serão eliminadas do edital, em qualquer etapa, sendo o realizador da inscrição responsabilizado por quaisquer danos causados.

6.8. Os proponentes selecionados tem até 31 de agosto para disponibilizar o material final completo.

7. CRONOGRAMA

Período de inscrições (sinsc.furg.br)	13 a 26 de julho de 2020
Homologação	28 de julho de 2020
Resultado preliminar	04 de agosto de 2020

Período de recursos	05 de agosto de 2020
Resultado final	07 de agosto de 2020
Prazo final para envio do material completo dos contemplados no edital	31 de agosto de 2020

8. PAGAMENTO

8.1.O pagamento será realizado através de nota de empenho com depósito bancário em conta corrente do responsável pela apresentação, até 90 dias após a conclusão da proposta.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1.Os inscritos no edital autorizam, de forma gratuita sem ônus, o uso de áudio e imagens contidos nas propostas, portfólios ou solicitados, para fins de divulgação e acervo, em qualquer meio de comunicação.

9.2.A Diretoria de Arte e Cultura pode cancelar as inscrições de que trata este edital, em razão de caso fortuito ou de força maior, a seu critério, sem que isso importe em qualquer direito indenizatório.

9.3.Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail dac@furg.br

9.4.Os casos omissos neste edital serão decididos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e Diretoria de Arte e Cultura.

Rio Grande, 10 de julho de 2020

DANIEL PORCIUNCULA PRADO
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

ANEXO I
RELAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA INSCRIÇÃO VIA SINSC

Responsável: Nome completo do responsável

CPF: CPF do responsável

Telefone: Número de contato do responsável

Email: Email de contato do responsável

Título da proposta: Nome que será utilizado para identificar a atração na divulgação do evento caso a proposta seja selecionada

Nome do Grupo ou Nome Artístico: Nome que será utilizado para identificar o artista/grupo na divulgação caso proposta seja selecionada

Resumo da proposta: Texto contendo breve apresentação da proposta, será utilizado na divulgação

Deverão ser anexados:

Dados do responsável

- A. cópia RG e CPF;
- B. cópia de documento que contenha número de inscrição INSS (PIS/NIT) (ex: carteira de trabalho);
- C. cópia comprovante de residência;
- D. cópia de documento que contenha dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente) (ex: cartão bancário, cabeçalho extrato);

Proposta

- A. Proposta de atividade cultural, em formato PDF, limite de 02 páginas;
- B. Portfólio, em formato PDF, limite de 10 páginas, incluindo links para material audiovisual;
- C. Link para download (Google Drive, Dropbox, etc.) com prévia da proposta em formato de acordo com a categoria:
 - a. **Exposição Virtual - Audiovisual:** trecho de um minuto de duração da obra na mesma qualidade técnica do produto final;
 - b. **Exposição Virtual - Estática:** uma imagem da exposição na mesma qualidade técnica do produto final;
 - c. **Exposição Virtual - Conto:** texto diagramado no mesmo formato do produto final;
 - d. **Ação Musical:** trecho de um minuto de duração da obra na mesma qualidade técnica do produto final;
 - e. **Ação Poética:** um audiocard de um minuto exato de duração na mesma qualidade técnica do produto final.

OBS: Não será avaliado o conteúdo da prévia, apenas os aspectos técnicos de resolução, qualidade de som/imagem, legibilidade, etc. conforme critérios de cada categoria, ou seja, não é necessário enviar parte da obra final e sim algo produzido na mesma qualidade do produto final.